

**EIXO**

**2 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA RESULTADOS**

**TEMA**

**2.5 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE**

**PROGRAMA**

**252 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**

**ÓRGÃO GESTOR:** ARCE

**OBJETIVO:** Promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos delegados propiciando condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas, observando a satisfação das necessidades dos usuários.

**PÚBLICO ALVO:** Poder concedente (União, Estado do Ceará e Municípios), concessionárias e delegatárias, usuários dos serviços públicos delegados e sociedade. Órgãos de controle. Investidores. Financiadores.

**INICIATIVA:** 252.1.01 - Promoção da regulação técnica dos serviços públicos delegados de transporte intermunicipal de passageiros.

**ENTREGA:** 254 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA

**Definição:** A Fiscalização é um instrumento que a Arce dispõe para garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais pelas empresas do setor regulado, tendo como finalidade a preservação do interesse público e garantia da qualidade dos serviços prestados. A fiscalização pode ser do tipo direta e indireta, planejada ou contingencial, resultando num Relatório de Fiscalização que dele poderá resultar em processos específicos para acompanhamento das não conformidades e/ou aplicação de penalidades. Convém destacar que a fiscalização direta abrange as atividades de verificação in loco do cumprimento dos aspectos técnico operacionais, comerciais e de infraestrutura da concessão previstos nas normas ou nos contratos. Enquanto a fiscalização indireta abrange as atividades de coleta e análise de dados para avaliação do desempenho do setor/serviços por meio de indicadores. As fiscalizações foram planejadas conforme capacidade operacional da equipe e deverão abranger temas conforme a priorização da coordenadoria, estatísticas de ouvidoria ou demandas contingenciais.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
15 - ESTADO DO CEARÁ	2	1	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>50,00</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Em função do retorno do serviço de transportes a ARCE em parceria com o DETRAN, por força de convênio, retomou a fiscalização direta realizada nas rodovias, estações e estradas.

Execução de 1 relatório de fiscalização indireta que implica em 50% da meta atual.

**ENTREGA:** 68 - AVALIAÇÃO REALIZADA

**Definição:** A avaliação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros levará em consideração aspectos relacionados a qualidade e ao nível de serviço prestado por meio de dados coletados através de pesquisas, dados fornecidos pelas empresas e/ou coletados por meio de equipamentos embarcados. A coleta de dados também identificará os níveis de satisfação dos usuários com relação a vários aspectos dos serviços regulares e as características socioeconômicas dos usuários e das viagens realizadas pelos mesmos. A estimativa do Índice de Desempenho Operacional será realizada por área de operação no caso do serviço interurbano e por transportadora no caso do serviço metropolitano, sendo inviável o desmembramento da entrega por município. Estima-se a avaliação dos serviços a cada dois anos.

**Unidade de medida:** Número Absoluto



**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	187.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>187.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
15 - ESTADO DO CEARÁ	1	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

**Resumo para Consulta Pública**

O método elaborado para avaliação do desempenho dos operadores necessita da contratação de empresa especializada em coleta de dados e entrevistas de campo com os usuários do sistema de transportes intermunicipais. Os editais para contratação foram elaborados, entretanto as medidas de contingenciamento impedem contratações inviabilizando a iniciativa. Não houve entregas no período. Não iniciado em virtude das medidas de contenção de despesas trazidas pela Resolução Cogerf nº 07/2020. Projeto será reprogramado quanto da possibilidade de prosseguimento da contratação.

**INICIATIVA:** 252.1.02 - Promoção da regulação técnica dos serviços públicos delegados de saneamento básico.

**ENTREGA:** 1028 - ESTUDO ELABORADO

**Definição:** Estudo elaborado na perspectiva da promoção da assistência técnica e estudos regulatórios do serviço de saneamento básico. Especificamente, esta entrega será financiada com recursos do Banco Mundial no âmbito da Operação IFP, negociada pelo Governo do Estado do Ceará e abordará a melhoria do processo de controle, fiscalização e certificação das informações do saneamento básico.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Órgão não teve Meta Física Programada para o ano**

**Resumo para Consulta Pública**

Participação em reuniões, com Ipece e Banco Mundial, no dia 17/06, 11/08, 21/08 e 27/08 (esta, de forma virtual). Apoio ao ajuste do Termo de Referência Elaborado pela Coordenadoria Econômico Tarifária (CET).

Participação da reunião do Comitê do IPF em 29/10/2020 e da reunião com a Missão do Banco Mundial, de forma virtual, em 09/11/2020 e 13/11/2020.

**ENTREGA:** 254 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA

**Definição:** A fiscalização é um instrumento que a Arce dispõe para garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais pelas empresas do setor regulado, tendo como finalidade a preservação do interesse público e garantia da qualidade dos serviços prestados. A fiscalização pode ser do tipo direta e indireta, planejada ou contingencial, resultando num Relatório de Fiscalização que dele poderá resultar em processos específicos para acompanhamento das não conformidades e/ou aplicação de penalidades. Convém destacar que a fiscalização direta abrange as atividades de verificação in loco do cumprimento dos aspectos técnico operacionais, comerciais e de infraestrutura da concessão previstos nas normas ou nos contratos. Enquanto a fiscalização indireta abrange as atividades de coleta e análise de dados para avaliação do desempenho do setor/serviços por meio de indicadores.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	136.805,00	69.722,80	69.722,80	50,97	50,97
<b>TOTAL</b>	<b>136.805,00</b>	<b>69.722,80</b>	<b>69.722,80</b>	<b>50,97</b>	<b>50,97</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
01 - CARIRI	31	0	0,00
02 - CENTRO SUL	12	1	8,33
03 - GRANDE FORTALEZA	25	12	48,00
04 - LITORAL LESTE	6	2	33,33
05 - LITORAL NORTE	14	1	7,14
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	1	8,33
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	17	2	11,76
08 - SERRA DA IBIAPABA	10	1	10,00
09 - SERTÃO CENTRAL	9	1	11,11
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	3	1	33,33
11 - SERTÃO DE SOBRAL	22	1	4,55
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	13	2	15,38
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	5	2	40,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	13	0	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	2	156	7.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>194</b>	<b>183</b>	<b>94,33</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Foram concluídas 30 fiscalizações nos municípios regulados, de forma indireta ou documental, incluindo 4 fiscalizações regionais. Foi concluída a regulação Sunshine em 152 municípios regulados. Foi elaborado o relatório anual sobre os serviços prestados pela CAGECE. Total de 183 Relatórios, equivalentes a 94,3% da meta anual.

**INICIATIVA:** 252.1.03 - Promoção da regulação técnica dos serviços públicos delegados de distribuição de gás canalizado.

**ENTREGA:** 254 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA

**Definição:** A Fiscalização é um instrumento que a Arce dispõe para garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais pelas empresas do setor regulado, tendo como finalidade a preservação do interesse público e garantia da qualidade dos serviços prestados. A fiscalização pode ser do tipo direta e indireta, planejada ou contingencial, resultando num Relatório de Fiscalização que dele poderá resultar em processos específicos para acompanhamento das não conformidades e/ou aplicação de penalidades. Convém destacar que a fiscalização direta abrange as atividades de verificação in loco do cumprimento dos aspectos técnico operacionais, comerciais e de infraestrutura da concessão previstos nas normas ou nos contratos. Enquanto a fiscalização indireta abrange as atividades de coleta e análise de dados para avaliação do desempenho do setor/serviços por meio de indicadores.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
15 - ESTADO DO CEARÁ	2	2	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>100,00</b>

**Resumo para Consulta Pública**

A meta acordada de fiscalização referente ao ano de 2020 foi atingida. Emissão pela área técnica do Relatório de Fiscalização (RF/CEE/0003/2020) e do Termo de Notificação (TN/CEE/0003/2020), em 24 de abril de 2020, que tratou dos achados de fiscalização dos serviços de distribuição de gás canalizado prestado pela Cegás no segundo semestre do ano de 2019, e processo PVIR/CEE/0002/2020, primeira ação de fiscalização de 2020, que tem como objetivo verificar as

condições de prestação dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado realizados pela concessionária Cegás no Estado do Ceará no primeiro semestre.

**INICIATIVA:** 252.1.04 - Promoção da regulação técnica dos serviços públicos delegados de distribuição e geração de energia elétrica.

**ENTREGA:** 254 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA

**Definição:** Considera-se Fiscalização Técnica Realizada os produtos pactuados no convênio de cooperação com Aneel conforme a programação das metas daquela Agência Reguladora Nacional. Deverão ser contabilizados como entregas os produtos da Aneel conforme metodologia vigente. Tais como: Relatórios de Fiscalização; Pareceres técnicos em processo de fiscalização; Exposição de Motivos e/ou Auto de Infração; Análise de Pedidos de Reconsideração; Relatórios Analíticos; Notas Técnicas sobre cumprimento de Planos de Melhorias; Relatórios de Acompanhamento de Planos de Melhorias e Relatórios Conclusivos.

Para estimativa das metas anuais do setor de distribuição de energia, foram replicadas os mesmos quantitativos programados para o ano de 2019 (17 entregas por ano) e, para o setor de geração de energia, foram replicados os quantitativos programados para 2018 (12 usinas fiscalizadas por ano).

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	51.556,00	249,64	249,64	0,48	0,48
<b>TOTAL</b>	<b>51.556,00</b>	<b>249,64</b>	<b>249,64</b>	<b>0,48</b>	<b>0,48</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
02 - CENTRO SUL	0	1	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	0	5	0,00
04 - LITORAL LESTE	4	2	50,00
05 - LITORAL NORTE	4	1	25,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	0	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	0	1	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	17	42	247,06
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>52</b>	<b>179,31</b>

**Resumo para Consulta Pública**

No ano de 2020, a Coordenadoria de Energia da ARCE concluiu 52 produtos de fiscalização dos serviços de distribuição e geração de energia elétrica no Estado do Ceará, seguindo os normativos e padrões da Agência Nacional de Energia Elétrica. O número de produtos apresentados no período representa 179,3% da meta anual esperada. As ações de fiscalização foram retomadas de forma indireta, por conta das medidas de isolamento social para enfrentamento da epidemia de COVID-19, e apesar dos riscos associados para as entregas contratadas, não sofreram atrasos ou inexecuções.

**INICIATIVA:** 252.1.05 - Promoção da regulação econômica dos serviços públicos delegados.

**ENTREGA:** 1028 - ESTUDO ELABORADO

**Definição:** Estudos elaborados na perspectiva da promoção da assistência técnica e estudos regulatórios voltados para a atividade de regulação econômica dos serviços públicos delegados. Especificamente, esta entrega será financiada com recursos do Banco Mundial no âmbito da Operação IFP, negociada pelo Governo do Estado do Ceará e abordará a melhoria do processo de controle patrimonial dos concessionários de gás canalizado e saneamento básico. O desenvolvimento do Manual de Controle Patrimonial (MCP) tem como objetivo possibilitar a demonstração da composição dos ativos regulatórios já em uso pelas concessionárias, bem como das movimentações, que consistem nas adições e baixas realizadas, no montante das depreciações incorridas, dos percentuais de aproveitamento e elegibilidade, devendo ainda ser capaz de identificar e registrar outras variáveis que afetem os custos e as despesas patrimoniais destes bens em uso nas atividades reguladas.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	1.412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.412.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão não teve Meta Física Programada para o ano

**Resumo para Consulta Pública**

Não houve execução da iniciativa durante o período de 2020. Aguardando orientações do Ipece para realização das atividades.

**INICIATIVA:** 252.1.06 - Promoção da normatização regulatória.

**ENTREGA:** 1683 - RESOLUÇÃO EXPEDIDA

**Definição:** Esta entrega representa as expedições ou revisões de resoluções da Arce acerca de matéria finalística, tendo sido estimado pelo menos uma resolução por setor regulado (Gás canalizado, transporte e saneamento básico).

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão não teve recursos orçamentários/financeiros para esta Iniciativa/Entrega no ano.

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
15 - ESTADO DO CEARÁ	3	24	800,00
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>800,00</b>

**Resumo para Consulta Pública**

No período de janeiro a dezembro de 2020, houve a expedição de 29 Resoluções da Arce (nº 260 a 288), relativas a todos os setores regulados da Agência, ou seja, ao sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, ao repasse de regulação da Cegás, ao serviço de saneamento básico e esgotamento sanitário no Estado, entre outros assuntos. Todas as normas estão publicadas na íntegra no site da Arce (<https://www.arce.ce.gov.br/download/resolucoes-arce/>).

**INICIATIVA:** 252.1.07 - Promoção do atendimento de ouvidoria ao usuário do serviço público delegado e relacionamento com a sociedade.

**ENTREGA:** 1071 - MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO

**Definição:** O material a ser elaborado diz respeito aos produtos de comunicação visando a divulgação das atividades da Arce, conforme demandas setoriais, além da comunicação sobre direitos e deveres dos consumidores e usuários dos serviços públicos regulados. O principal produto desta iniciativa está diretamente relacionado ao Relatório Anual da Arce que tem como finalidade apresentar à sociedade, ao poder concedente e ao públicos interessados as principais atividades e resultados alcançados pela Agência a cada ano nos setores de atuação. Trata-se de uma obrigação legal da Arce e de um forte instrumento para a transparência de suas atividades.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
15 - ESTADO DO CEARÁ	1	1	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>100,00</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Relatório Anual da Arce do ano de 2019 elaborado com finalidade de apresentar à sociedade, ao poder concedente e ao públicos interessados as principais atividades e resultados alcançados pela Agência a cada ano nos setores de atuação. Trata-se de uma obrigação legal da Arce e de um forte instrumento para a transparência de suas atividades.

**ENTREGA: 58 - ATENDIMENTO REALIZADO**

**Definição:** Considera-se Atendimento realizado o quantitativo de usuários com atendimento encerrado em cada período. O quantitativo estimado para a meta do período de 2020 à 2023 foi estabelecido com base na média de atendimentos encerrados no período de julho de 2018 à junho de 2019, tomando com base os atendimentos recebidos e tratados pela própria Arce, e com taxa de crescimento aplicada a cada 2 anos do PPA. Saliente-se que o atendimento de ouvidoria sofre bastante variância em sua demanda em função de diversas variáveis, tais como sazonalidade e eventos contingenciais.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
01 - CARIRI	345	0	0,00
02 - CENTRO SUL	35	0	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	3.110	0	0,00
04 - LITORAL LESTE	97	0	0,00
05 - LITORAL NORTE	60	0	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	123	0	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	150	0	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	42	0	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL	37	0	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	12	0	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	57	0	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	56	0	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	25	0	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	67	0	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	0	6.173	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.216</b>	<b>6.173</b>	<b>146,42</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Foram registrados 6.173 atendimentos até dezembro/2020 pelos mais diversos canais de ouvidoria (atendimento presencial, vapt vupt, posto rodoviária, 0800, whatsapp, aplicativo e e-mail). Execução que já ultrapassou a meta estabelecida para o ano. Registre-se que houve uma elevação atípica para o 2º trimestre de 2020, provavelmente em função do Decreto Estadual nº 33.519, de 19/03/2020 e prorrogações, editados para tratar sobre as medidas necessárias ao enfrentamento da PANDEMIA da COVID-19.

**INICIATIVA: 252.1.08 - Qualificação da gestão e da atividade regulatória.**

**ENTREGA: 1028 - ESTUDO ELABORADO**

**Definição:** O estudo visa proporcionar à Arce ações de modernização e fortalecimento organizacional, observando as demandas de seus públicos internos e externos, por meio da atualização da estrutura organizacional e gerenciamento por processos e da revisão da estratégia organizacional e planejamento da atividade regulatória.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão Executor	Lei+Créditos (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
ARCE	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão não teve Meta Física Programada para o ano

**Resumo para Consulta Pública**

No segundo trimestre de 2020, foram realizadas reuniões com a UGP do Ipece para melhoria em alguns pontos do Termo de Referência, culminando com realização de missão Banco Mundial em maio. Na referida missão, houve sinalização positiva para o prosseguimento das contratações do projeto e para o qual deve-se aguardar as orientações do Ipece. Em outubro de 2020, a UGP do Ipece formalizou a não objeção do projeto. A expectativa é de que no primeiro trimestre de 2021, seja efetivamente aberto o processo de contratação conforme os ritos e regras do Banco Mundial, inclusive com composição de comissão para acompanhamento dos trâmites licitatórios.

**EIXO**

**3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES**

**TEMA**

**3.4 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**PROGRAMA**

**343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**ÓRGÃO GESTOR:** SEINFRA

**OBJETIVO:** Ampliar o atendimento da necessidade de deslocamento da população cearense, com qualidade e segurança.

**PÚBLICO ALVO:** Usuários dos sistemas de trânsito, condutores de veículos automotores, pedestres, ciclistas e a população em geral.

**INICIATIVA:** 343.1.18 - Expansão do acesso de passageiros a estrutura adequada de transporte intermunicipal.

**ENTREGA:** 1618 - TERMINAL RODOVIÁRIO AMPLIADO

**Definição:** Considera-se Terminal Rodoviário Ampliado os terminais rodoviários de passageiros efetivamente reformados e serão contabilizados através de verificações in loco das melhorias realizadas, conforme relatório e termos do convênio de cooperação técnica.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão não teve recursos orçamentários/financeiros para esta Iniciativa/Entrega no ano.

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
01 - CARIRI	1	1	100,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1	0	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>66,67</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Segundo o órgão executor (Detran/CE):

DESEMPENHO DO PERÍODO DE JANEIRO/DEZEMBRO/2020 - NESTE FOI CONCLUÍDO A OBRA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

DETALHAMENTO DOS PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.

01 ) MAPP 50 TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES (ESTÁGIO DE EXECUÇÃO - 100%) (CONCLUÍDO)

02) MAPP 91 - TERMINAL RODOVIÁRIO D E SENADOR POMPEU EM EXECUÇÃO ( ESTÁGIO DE EXECUÇÃO 34%).

03) MAPP 111 - TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (CELEBRADO CONVENIO COM O MUNICÍPIO)( TERMO DE CONVÊNIO 32/2020)

**ENTREGA:** 570 - TERMINAL RODOVIÁRIO CONSTRUÍDO

**Definição:** Considera-se Terminal Rodoviário Construído a efetiva construção de novos terminais de passageiros e serão contabilizados após verificação in loco, conforme relatórios e termos do convênio de Cooperação técnica.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão não teve recursos orçamentários/financeiros para esta Iniciativa/Entrega no ano.

**Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE**

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
02 - CENTRO SUL	1	0	0,00
05 - LITORAL NORTE	2	0	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	4	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

**Resumo para Consulta Pública**

SEGUNDO O DETRAN/CE, DESEMPENHO DO PERÍODO DE JANEIRO/DEZEMBRO/2020 - Neste período não houve conclusão de nenhuma obra relativo aos Terminais Rodoviários de Passageiros Intermunicipais.

**DETALHAMENTO DE OBRAS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS**

- 01) MAPP 93 - TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ICÓ (ESTÁGIO DE EXECUÇÃO 36%)
- 02) MAPP 90 - TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA EM 12/03/2020(OBRAS INICIADAS - ESTÁGIO - 19%).
- 03) MAPP 92 - Terminal Rodoviário do Município de GRANJA - (PROJETO INICIADO - ESTÁGIO - 8%) .
- 04) MAPP 88 - Terminal Rodoviário do Município de FORQUILHA ( CELEBRADO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO) (CONVÊNIO 54/2020).

**INICIATIVA:** 343.1.22 - Promoção da gestão dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros.

**ENTREGA:** 254 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA

**Definição:** Considera-se Fiscalização Realizada as blitzes realizadas pelo Detran para fiscalização do transporte de passageiros intermunicipais em circulação nas vias públicas do Estado do Ceará, com autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis. As entregas (fiscalizações realizadas) serão contabilizadas através da emissão de relatórios de execução de ações de fiscalização, conforme estipulado no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o DETRAN e a ARCE.

**Unidade de medida:** Número Absoluto

**Execução orçamentária/financeira da entrega**

Órgão não teve recursos orçamentários/financeiros para esta Iniciativa/Entrega no ano.



Execução física regionalizada da entrega - Órgão responsável: ARCE

Região	Programado Ano	Realizado Ano	% Realizado/Programado
01 - CARIRI	20	0	0,00
02 - CENTRO SUL	2	0	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA	125	0	0,00
04 - LITORAL LESTE	2	0	0,00
05 - LITORAL NORTE	3	0	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	0	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	4	0	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	2	0	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL	4	0	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	3	0	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	4	0	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	2	0	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2	0	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	3	0	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	0	5.902	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	<b>5.902</b>	<b>3.278,89</b>

**Resumo para Consulta Pública**

Ação executada em parceria, por meio de convênio, entre ARCE e DETRAN/CE. No período de janeiro a dezembro de 2020, foram realizadas 5902 blitzes de fiscalização de transportes no Estado do Ceará.